

**EDITAL PROEN, PROPESP, PROEX, DAI Nº 02/2020**  
**PROCESSO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE PROPOSTAS DE ESTUDANTES PROPONENTES**  
**PARA O PROGRAMA PARQUE ATIVO**

**Convênio IFSul - TECNOSUL**

A Pró-reitora de Extensão e Cultura (PROEX), Pró-reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação (PROPESP), Pró-reitoria de Ensino (PROEN) e Diretoria de Assuntos Internacionais (DAI) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (IFSul), no uso de suas atribuições, tornam público o Processo Seletivo Simplificado para fomentar ações junto aos empreendimentos residentes ou vinculados ao Pelotas Parque Tecnológico (PPT), articulado com a CHAMADA PÚBLICA 01/2020 do Programa Parque Ativo.

**1. DO OBJETIVO GERAL**

1.1 O presente edital tem por objetivo selecionar estudantes do IFSul interessados em participar como proponentes em ações conveniadas entre o IFSul e o PPT, a serem apoiadas por meio de bolsas estudantis de extensão e pesquisa, conforme definições previstas neste Edital.

**2. PROGRAMA DE APOIO À INOVAÇÃO PARA A MICRO E PEQUENA EMPRESA**

2.1. O Programa de Apoio à Inovação para a Micro e Pequena Empresa tem o objetivo de propiciar a inovação por meio da pesquisa aplicada ou extensão tecnológica nas demandas oriundas das micro e pequenas empresas. Este Programa está baseado no **artigo 65º da Lei Complementar nº 123/2006** (Lei geral da micro e pequena empresa) e está sendo solicitada a implementação pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC).

2.2. O Programa de Apoio à Inovação para a Micro e Pequena Empresa é voltado ao desenvolvimento do pensamento científico e tecnológico de estudantes do ensino técnico do nível médio, da graduação e da pós-graduação.

**3. DOS TIPOS DE AÇÕES FINANCIADAS POR ESTE EDITAL**

3.1. O fomento previsto está direcionado para o desenvolvimento de soluções que auxiliem os projetos vinculados aos empreendimentos residentes do PPT, atendendo a Chamada Pública 01/2020 - Programa Parque Ativo que visa ampliar as ações de combate à COVID-19 e suas consequências.

3.2 O tipo de ação a ser submetida será por meio de PROJETO, definido como uma ação processual e contínua de caráter educativo, social, cultural, científico ou tecnológico, com objetivo específico, e que cumpra o preceito da indissociabilidade

ensino, pesquisa e extensão, desenvolvido de forma sistematizada e com período de vigência determinado.

3.3 Foram selecionadas 08 (oito) propostas de projetos do PPT para receberem o apoio de estudantes do IFSul, financiados com bolsas mensais no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos Reais), por um período de até 06 (seis) meses, para atender as seguintes modalidades:

### 3.3.1 MODALIDADE 1:

3.3.1.1 Serão selecionados 06 (seis) estudantes do IFSul como proponentes que, junto com servidores da Instituição - na função de coordenador, atuarão nos projetos conveniados com o PPT. **Cada estudante proponente deverá selecionar apenas 01 (um) dos seguintes projetos:**

#### o Projeto 1: Empresa BOXMARKER

Título: HUB-BoxMaker uma plataforma de Work E-commerce Space.
Palavras-chave: Plataforma Digital; Work OS; E-commerce, Trabalho Remoto Colaborativo.
Grande Área do Conhecimento: Ciências Exatas e da Terra. Área do Conhecimento: Ciência da Computação.
Preferência por bolsista de Graduação.
Objetivo: O projeto "HUB-BoxMaker é uma plataforma de Work E-commerce Space", tem por objetivo servir como laboratório para que estudantes ponham em prática conhecimentos adquiridos em sala de aula por meios da elaboração e disponibilização à comunidade uma linha de produtos típicos do design digital que componham e divulguem a marca, os valores e os objetivos da BoxMaker em diversos âmbitos, de modo que estejam inseridos nos objetivos gerais estipulados no Programa de Parceria da BoxMaker, ligados ao Pelotas Parque sob este escopo a atuação do bolsista terá como foco o design propositivo de soluções por meio da elaboração de um projeto de design digital alinhado com a proposta do Hub BoxMoxKer. Neste contexto o bolsista desenvolverá as atividades: 1. elaborar e/ou projetar novos produtos de design digital que comporão a Plataforma Hub BoxMaker; 2. gerar produtos de design digital para alimentar as redes sociais e o site da BoxMaker divulgando produtos, lançamentos, ofertas e eventos; 3. elaborar materiais gráficos para divulgação da Linha BoxMaker; 4. auxiliar na produção e alimentação do banco de dados de objetos gráficos da linha de produtos compatível com a identidade visual BoxMak.

#### o Projeto 2: Empresa Unieloo Agenciadora de Serviços na Saúde LTDA

Título: Democratização do acesso à saúde.
Palavras-chave: Saúde, Startup, Tecnologia, COVID19, Design.
Grande Área do Conhecimento: Linguística, Letras e Artes. Área do Conhecimento: Artes.
Preferência por bolsista de Graduação.
Objetivo: Garantir o acesso a toda população aos serviços de baixo custo e alto benefício ofertados pela Unieloo. Através do projeto, oferecemos consultas gratuitas

com psicólogos e em virtude do isolamento social imposto pela COVID-19 os casos de depressão e ansiedade vem aumentando muito. Através de nossa solução, conseguimos proporcionar à comunidade um sistema acessível, estável e que garante melhoria na qualidade de vida.

Metodologia: Produção de conteúdo de design digital referentes a divulgação da marca para o público, conteúdos para engajar profissionais e colaboradores, bem como a elaboração de conteúdos digitais na plataforma, como reformulação de UX e UI.

o **Projeto 3: Empresa Jubatus Desenvolvimento de Programas Ltda**

Título: Produção de conteúdo/atendimento.

Palavras-chave: COVID, Local, Apoio, Tecnologia, Inovação.

Grande Área do Conhecimento: Não especificado. Área do Conhecimento: Não especificado.

Preferência por bolsista de Graduação.

Objetivos: O objetivo geral do projeto é a aplicação de conteúdo através de meios digitais, contribuindo, distribuindo e elaborando conhecimentos e curiosidades sobre Pelotas. Tal ação auxiliará no desenvolvimento por parte do aluno tanto nos meios digitais, como em habilidades de design. Será desenvolvido também a comunicação do aluno, por meio de ações de atendimento, identificando dificuldades que consumidores, lojistas, prestadores de serviço possuem e realizando ações para a facilitação da digitalização delas. O desenvolvimento de escrita também é algo importante, e com esses pilares de conhecimentos ofertados pela Jubatus, o aluno poderá levar para toda sua carreira, sendo que terá desenvolvido oratória, comunicação, criatividade, experiência em marketing digital, conhecimento sobre funcionamento na área de startups.

Metodologia: As atividades de divulgação incluem produção de criativos para postagem em redes sociais, escrita de conteúdo para blog dentre outros. Em relação ao atendimento, às ações do estudante consistem em responder consumidores, prestadores de serviços e lojistas em canais oficiais da Jubatus como Cold Calls, WhatsApp, E-mail e chat.

o **Projeto 4: Empresa Dream Tech – Automação Residencial Inteligente**

Título: Prospecção de solução científico-tecnológico para o combate à pandemia do Covid-19 Dream Tech.

Palavras-chave: IoT, Inteligência Artificial, Tecnologia, Inovação, Covid-19.

Grande Área do Conhecimento: Ciências exatas e da terra. Área do Conhecimento: Ciências de Computação e Engenharias.

Preferência por bolsista de Graduação ou do Ensino Técnico de Nível Médio.

Objetivos: A presente proposta tem como objetivo realizar uma prospecção científica e tecnológica no intuito de verificar o cumprimento das estratégias governamentais estabelecidas a população a fim de promover o enfrentamento à disseminação da doença. Como forma de evitar aglomerações dentro dos estabelecimentos comerciais foi determinado que seja controlado o número máximo de pessoas em cada estabelecimento. No entanto para que seja feita a verificação efetiva do segmento das regras, é necessário que sejam feitas visitas aos pontos comerciais que estão funcionando, para verificação de número de pessoas presentes nos estabelecimentos e se todas estavam utilizando máscaras, que

também é uma regra regida pelos órgãos responsáveis pela saúde pública. Com isso a Dream Tech visa prestar serviços com soluções apoiadas em tecnologia e ciência destinadas ao monitoramento e enfrentamento da pandemia.

Metodologia: Através da utilização de tecnologias atuais, para auxiliar tais órgãos e também empresas privadas na verificação dos cumprimentos das regras, a Dream Tech presta um serviço de instalação de dispositivos contadores de fluxo de pessoas que permite definir um número limite para contagem, e atingindo este limite o mesmo poderá emitir aviso sonoro e visual, ou até mesmo o bloqueio de uma catraca ou similar. Um outro serviço é o de instalação de terminais de reconhecimento facial sem toque. Os terminais contam com tecnologia avançada de deep learning e diversas funções práticas, o que oferecem mais segurança e eficiência principalmente para empresas, indústrias e qualquer outro ambiente que requer a gestão do acesso com segurança e eficiência. Estes dispositivos funcionam com tecnologia IA, e com um algoritmo de aprendizagem profunda que aumenta a precisão do reconhecimento facial em 38% em comparação com outras soluções com algoritmos tradicionais. Com uma taxa de verificação inferior a 0,2 segundos e maior precisão, estes dispositivos fornecem um acesso sem contacto, rápido e extremamente prático para os utilizadores. Os terminais fazem detecção de temperatura na superfície da pele, além de detectar a temperatura sem toque também detecta o uso de máscaras, ou seja, identifica a face mesmo com o uso de máscaras podendo liberar ou não o acesso de acordo com esses parâmetros pré-estabelecidos. Por essas características, é ideal para áreas públicas, escolas, hospitais, fábricas, shoppings, supermercados e suportam vários métodos de validação (cartão, face e temperatura), têm um intervalo de detecção de temperatura de 3°C a 45°C e uma distância de autenticação de 0,3 a 2 metros. O nível de precisão de detecção de temperatura é de  $\pm 0,5^\circ\text{C}$ . As câmeras termográficas de triagem de temperatura são projetadas para a detecção de temperaturas elevadas da pele, de modo a obter triagem preliminar rápida em áreas públicas, permitindo ou não o acesso da pessoa em determinado local de acordo com sua temperatura. As atividades contempladas ao bolsista serão: iniciação à pesquisa, visando a introdução do aluno na metodologia e procedimentos da pesquisa e no desenvolvimento de projeto de investigação e metodologias dentro da nossa empresa; pesquisa de novas soluções que utilizem tecnologia e ciência que possam atender as demandas exigidas; Instalação de sistemas de câmeras termográficas e também de outros sistemas que atendam a demanda. Configuração de sistemas de câmeras termográfica ou terminais de reconhecimento facial. O bolsista terá como responsabilidade, manter contato com o grupo envolvido, buscando um maior conhecimento e integração com o mesmo, durante as reuniões semanais da Dream Tech que ocorreram em formato Home Office, mas que oportunamente poderão ocorrer no Parque Tecnológico de Pelotas, e nas demais horas dedicadas à bolsa passará em sua residência. O bolsista, também, será responsável por elaborar alguns dos instrumentos para as coletas de dados planejadas na pesquisa, organizar os dados coletados e analisá-los, bem como, realizar a pesquisa de satisfação dos clientes das soluções, transcrevê-las e analisá-las para posteriores melhorias. Participações em eventos ou cursos que sejam direcionados a empresa incubada. Ter responsabilidade e sigilo nos dados manuseados e nas ações internas.

o **Projeto 5: Empresa Campello e Gausmann Ltda**

Título: Co.piloto – Assessoria em vendas online.
Palavras-chave: vendas, online, resultados, digital, marketing, empreendedor.
Grande Área do Conhecimento: Comunicação. Área do Conhecimento: Comunicação Visual.
Preferência por bolsista de Graduação.
Objetivos: Nosso objetivo é orientar e assessorar o Microempreendedor Individual, Micro empreendedor e Pequeno empreendedor a otimizar o uso das ferramentas e plataformas digitais, visando o aumento da receita de vendas fora do ponto físico da empresa. A presença de um(a) estudante que nos auxilie no planejamento, criação e orientação dos clientes com relação a design gráfico, presença digital, transportar a imagem e cultura do cliente para sua comunicação visual, serão de extrema importância no nosso projeto. Metodologia: Planejamento, criação e orientação de materiais digitais, para formatar o produto que será entregue ao cliente.

○ **Projeto 6: Empresa Vouconstruir.Net Intermediação de Serviços de Reformas e Reparos Ltda**

Título: Tecnologia na construção civil com foco em MEIs.
Palavras-chave: Construção civil; plataforma; aplicativo; eficiência.
Grande Área do Conhecimento (CNPq): Ciências Exatas e da Terra Área do Conhecimento (CNPq): Ciência da Computação.
Preferência por bolsista de Graduação.
Objetivos: O objetivo principal é criar mecanismos que facilitam e gerem valor aos prestadores de serviço da cidade de Pelotas, através da elaboração de aplicativo ou plataforma para monitoramento de obras, com lembretes, locais para armazenamento de fotos e trocas de mensagens com os clientes. Além de checklist para agilizar atendimento, auxiliar o prestador a cobrar um preço justo e saber as informações sobre seus pagamentos a receber ou pagos. Metodologia: O setor de TI da vouconstruir.net fará a coordenação do projeto e a metodologia utilizada será a seguinte: 1. Definir programa de necessidades e usabilidade utilizando ferramentas de pesquisa e conversa com os prestadores; 2. Esboço/layout do projeto e tomada de decisão com a equipe sobre código a ser utilizado, por meio de duas reuniões; 3. Início do desenvolvimento do código; 4. Testes iniciais com prestadores de serviço; 5. Desenvolvimento final do código e correções; 6. Palestra presencial ou vídeo para prestadores de serviço de como utilizar por meio de software de apresentação e gravação de vídeo. 7. Além disso, o(a) estudante desenvolverá suas habilidades em automações de processos dentro da vouconstruir.net 8. Participação de atividades do Candy Valley (networking) para o(a) estudante conhecer o mercado de trabalho em Pelotas/RS, além de experiências e conhecimentos.

3.3.1.2 Ressalta-se que cada estudante proponente deverá escolher apenas 01 (um) projeto para se candidatar, prevendo-se 01 (um/a) estudante bolsista para cada tema disponibilizado.

### 3.3.2 MODALIDADE 2:

3.3.2.1 Serão selecionados 02 (dois) estudantes proponentes do IFSul que, junto com servidores da instituição - na função de coordenadores, atuarão no desenvolvimento de projetos em parceria com empresas vinculadas ao PPT. **Cada estudante proponente poderá eleger apenas 01 (um) dos seguintes temas:**

#### o **Projeto 7: Proposta IFSul sobre Tecnologias Digitais**

Título: Aplicação para o gerenciamento de relatórios através do Ambiente Virtual de Aprendizagem Moodle
Palavras-chave: Apoio, Tecnologia, Inovação, AVA, Moodle
Grande Área do Conhecimento (CNPq): Ciências Exatas e da Terra Área do Conhecimento (CNPq): Ciência da Computação.
Preferência por bolsista de Graduação.
Objetivos: O objetivo principal do projeto a ser desenvolvido é a criação de um mecanismo (sistema, página ou plugin) que permita transformar os dados armazenados no banco de dados das diferentes versões do Ambiente Virtual de Aprendizagem Moodle em resultados que apresentem um fácil entendimento ao usuário final (através de relatórios, gráficos ou de inferências feita através dos dados). Através dessa aplicação o usuário deve conseguir extrair relatórios gerenciais dos mais variados tipos, como por exemplo, relatórios de: alunos evadidos, desistentes, aprovados por disciplina, reprovados por disciplinas, permitindo a relatórios de tempo de acesso, de frequência de acesso, aplicação de filtros e envio de mensagens via e-mail dos gestores. Metodologia: Planejamento, criação e desenvolvimento do mecanismo em parceria com a empresa e o IFSul.

#### o **Projeto 8: Proposta IFSul sobre Metodologias Ativas**

Título: Customização do Ambiente Virtual de Aprendizagem Moodle na versão mobile
Palavras-chave: Apoio, Tecnologia, Inovação, AVA, Moodle
Grande Área do Conhecimento (CNPq): Ciências Exatas e da Terra Área do Conhecimento (CNPq): Ciência da Computação.
Preferência por bolsista de Graduação e Técnico.

Objetivos: O objetivo principal é customizar a versão mobile do Ambiente Virtual de Aprendizagem Moodle, adaptando para que os discentes consigam realizar as atividades remotas diretamente do seu celular. Essa customização deve atender aos padrões do Instituto Federal Sul-rio-grandense bem como tornar o aplicativo mais fácil e atrativo para a navegação.

Metodologia: Planejamento e customização do AVA MOODLE Mobile em parceria com a empresa e o IFSul.

3.3.2.2 Ressalta-se que cada estudante proponente deverá escolher apenas 01 (um) projeto para se candidatar, prevendo-se 01 (um/a) estudante bolsista para cada tema disponibilizado.

3.3.2.3 Nesta modalidade, os empreendedores selecionados para construir a proposta conjunta são:

- Projeto 7 - Empreendedor: VOUCONSTRUIR
- Projeto 8 - Empreendedor: Indeorum

#### **4. DOS PROPONENTES E DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO**

4.1 Os projetos que serão objeto de apoio financeiro por meio de bolsa estudantil de pesquisa/extensão/ensino (400,00 reais) devem atender às orientações do presente Edital.

4.2 A submissão das propostas deve ser baseada nas seguintes figuras: ESTUDANTE PROPONENTE e SERVIDOR COORDENADOR.

4.3 O ESTUDANTE PROPONENTE deverá:

4.3.1 Estar regularmente matriculado em curso do IFSul;

4.3.2 Possuir currículo Lattes (<http://lattes.cnpq.br/>) ou, em caso de estudante estrangeiro, ter currículo equivalente;

4.3.3 Ser o bolsista do projeto;

4.3.4 Participar do desenvolvimento da ação, da qual é proponente;

4.3.5 Auxiliar o SERVIDOR COORDENADOR, nas ações relacionadas à proposta, sempre que solicitado;

4.3.6 Não ser beneficiário de outra bolsa de fomento institucional, exceto de assistência estudantil.

4.3.7 O(A) bolsista é obrigado a participar da JIC Virtual/Mostra de Produção (Virtual) com apresentação em um vídeo curto (pitcher) e um pôster, sem possibilidade de justificativa para não participação;

4.3.8 Não acumular bolsas de estágio curricular não obrigatório (remunerado);

4.3.9 Apresentar documentação complementar de acordo com a documentação exigida para os (as) bolsistas neste Edital;

4.3.10 Apresentar, junto com o(a) orientador(a), relatório final no prazo estipulado pelo edital; e

4.3.11 Seguir o plano de trabalho definido no projeto;

4.4 O SERVIDOR COORDENADOR da proposta apresentada pelo estudante deverá:

4.4.1 Ser servidor do quadro de pessoal do IFSul;

4.4.2 Não se encontrar afastado ou em licença remunerada ou por interesse particular do IFSul;

4.4.3 Não se encontrar inadimplente e/ou com pendências em programas institucionais do IFSul;

4.4.4 Orientar o estudante proponente, na execução do Projeto;

4.4.5 Fazer o registro do Projeto como ação de extensão ou de pesquisa no Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP)/Pesquisa, bem como apresentar o relatório final de atividades e monitorar o sistema nas demais funções inerentes à ação.

4.4.6 Escolher e indicar, para bolsista, estudante com perfil e desempenho acadêmico compatíveis com as atividades previstas, observando princípios éticos;

4.4.7 Encaminhar a documentação complementar necessária do bolsista, via e-mail: [if-parquetecnologico@ifsul.edu.br](mailto:if-parquetecnologico@ifsul.edu.br) Assunto: Documentação complementar bolsista;

4.4.8 Nas publicações e trabalhos apresentados o(a) coordenador(a) de projeto deverá fazer referência, conforme a modalidade do projeto contemplado e incluir agradecimentos com o logo do IFSul (link: <http://www.ifsul.edu.br/component/k2/itemlist/category/39-identidade-visual> );

4.4.9 Não repassar a outro a tarefa de orientação de seu(ua) bolsista. Exceto, casos específicos de troca de coordenação;

4.4.10 Fornecer todos os dados necessários para que as bolsas sejam implementadas;

4.4.11 Não permitir a divisão do valor da bolsa entre dois ou mais estudantes;

3.4.12 Apresentar, em conjunto com os(as) bolsista(s), o relatórios final do projeto;

4.4.13 Os projetos que envolvam pesquisa em seres humanos ou animais devem respeitar os trâmites referentes aos respectivos comitês de ética, se necessário.

4.4.14 Docente substituto (a) poderão ser COORDENADOR, desde que a proposta seja subscrita/adjunto por um/a servidor/a efetivo/a, o qual assumirá automaticamente a coordenação em caso de afastamento definitivo da/o docente substituto/a. Caso não seja especificado, a proposta será desclassificada;

4.5 O SERVIDOR COORDENADOR poderá coordenar até 02 (duas) propostas nos termos deste edital;

4.6 O coordenador da(s) ação(ões) contemplada(s) neste Edital não estará impedido de participar e receber fomento de outro edital do IFSul.

## 5. DA PROPOSTA

5.1 O estudante proponente deverá preencher o Ficha de Incrição, constante do Anexo I, indicando um dos projetos apresentados no item 2 deste Edital, indicando o servidor coordenador que participará da ação.

5.2 Esta proposta deverá ser submetida pelo SERVIDOR COORDENADOR no SUAP - Módulo Pesquisa, obedecendo aos prazos exigidos.

## 6. DO PLANO DE TRABALHO DO(A) ESTUDANTE

6.1 O projeto deve ser caracterizado como pesquisa científica, inovação ou extensão tecnológica conforme indicado na definição deste edital. O **Plano de Trabalho do/a Estudante** deve apresentar a descrição das atividades que serão desenvolvidas **individualmente** por estudante bolsista e/ou voluntário envolvido na execução do projeto (Anexo IV).

## 7. DAS INSCRIÇÕES

7.6 A ausência de documentos obrigatórios na proposta de pesquisa/extensão, como: ficha de inscrição (Anexo I), formulário de aprovação do proposta no Câmpus (Anexo II), quando for necessário, indicação de coordenação adjunta/Subscritora (Anexo V), será automaticamente desclassificada.

7.1 A inscrição será homologada se contemplar os critérios eliminatórios, constantes da FICHA DE AVALIAÇÃO, Anexo III.

7.2 A documentação e as informações prestadas pelo SERVIDOR COORDENADOR e pelo ESTUDANTE PROPONENTE, no momento da inscrição, serão de suas responsabilidades, respectivamente, sendo passível de exclusão do processo seletivo, a proposta que não promover a juntada da documentação necessária ao atendimento dos requisitos previstos neste Edital.

7.3 O encaminhamento da proposta deverá se realizado pelo e-mail; [if-parquetecnologico@ifsul.edu.br](mailto:if-parquetecnologico@ifsul.edu.br), dentro do cronograma estabelecido, com o Assunto: **EDITAL PROEN PROEX PROPESP DAI 02-2020 - SUBMISSÃO.**

7.4 O PLANO DE TRABALHO DO ESTUDANTE PROPONENTE, Anexo IV deste Edital, deve ser inserido no SUAP. O Plano de Trabalho deve ser inserido em até 30 (trinta) dias do início das atividades aprovadas.

7.5 É PERMITIDA A SUBMISSÃO DE APENAS UMA PROPOSTA POR PROPONENTE PARA ESTE EDITAL, independente da linha de pesquisa científica ou extensão tecnológica. Caso haja mais de uma proposta, será considerada a última enviada. Projetos protocolados fora do período indicado no cronograma deste Edital serão desclassificados.

7.6 Não serão aceitas submissões de proposta para este edital de servidores já afastados por licença saúde ou capacitação.

7.7 Projetos que já possuem as aprovações nos comitês de ética deverão anexar na proposta os respectivos pareceres dos órgãos competentes.

## 8. DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

8.1 A avaliação da proposta será realizada em duas fases: a primeira eliminatória e a segunda classificatória, ambas de acordo com os critérios estabelecidos no Anexo III.

8.1.1 As avaliações eliminatória e classificatória serão realizadas pelo Comitê de Avaliação organizado para este Edital.

8.1.2 Será eliminada de imediato a proposta que não atender os critérios eliminatórios conforme Anexo III.

8.2 Os comprovantes de registro de ações de pesquisa, ensino e extensão bem como o de assistência estudantil devem ser anexados no mesmo processo da proposta, como documento anexo.

8.3 As propostas serão classificadas em ordem decrescente de notas finais pelo Comitê de Avaliação.

8.4 Para fins de desempate, serão considerados os seguintes critérios, na ordem que segue:

8.4.1 Ser estudante da Assistência Estudantil;

8.4.2 Ser estudante com participação em mais de uma atividade (ensino, pesquisa ou extensão);

8.4.3 Sorteio público, realizado pela Comissão de Avaliação, com registro em ata.

## 9. DO FINANCIAMENTO

9.1 O apoio financeiro será concedido para financiar despesas de custeio de bolsas de incentivo para os estudantes proponentes classificados, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) por mês, por estudante, no prazo máximo de 06 (seis) meses.

9.2 Cada estudante proponente poderá ser beneficiado com recurso financeiro para o desenvolvimento de apenas 01 (um) projeto elencado no item 2.

9.3 Os recursos financeiros destinados serão provenientes dos recursos da PROEX e da PROPESP;

9.4 A distribuição do recurso financeiro ocorrerá por ordem de classificação em cada projeto, conforme Item 6 deste edital.

9.5. Na desistência, descontinuidade, rescisão ou extinção da proposta de trabalho, não haverá o repasse de saldos financeiros das bolsas remanescentes.

## 10. CRONOGRAMA

10.1 Este edital seguirá o cronograma explicitado no Quadro 2 para as atividades previstas.

**Quadro 2.** Cronograma das atividades previstas.

Item	Atividade	Data/Período	Local
1	Publicação do Edital	31 de Agosto de 2020	Site do IFSul
2	Impugnação do Edital	31 de Agosto a 01 de setembro de 2020	E-mail*
3	Período de inscrição	De 31 de Agosto de 2020 às 23h59min de 21 de setembro de 2020	E-mail*
4	Homologações das inscrições	23 de setembro de 2020	Site do IFSul
5	Impetração de recursos de não homologação de inscrição	24 de setembro de 2020 até 27 de setembro de 2020	E-mail*
6	Homologação final das inscrições	28 de setembro de 2020	Site do IFSul
7	Seleção classificatória das propostas	28 de setembro de 2020 a 2 de outubro de 2020	Comissão de avaliação
8	Resultados parciais	5 de outubro de 2020	Site do IFSul
9	Impetração de recursos dos resultados	até 23:59 de 7 de outubro de 2020	E-mail*
10	Avaliação dos recursos	9 de outubro de 2020	PROPESP
11	Resultados finais - Servidor(a) selecionado(a)	12 de outubro de 2020	Site do IFSul
12	Apresentação dos Projetos	28 de outubro de 2020	Site do IFSul e PPT
13	Divulgação dos Projetos Propostos	30 de outubro de 2020	Site do IFSul e Site do PPT
14	Prazo final para entrega da documentação do estudante bolsista	até o dia 03 de novembro de 2020	E-mail*
15	Período de execução da proposta	01 de novembro de 2020 a 30 de abril de 2021	
16	Apresentação na JIC** ou Mostra de Produção (Virtual)	Outubro ou novembro de 2021	
17	Entrega de Relatório Final	31 de maio de 2021	E-mail*

\*E-mail: [if-parquetecnologico@ifsul.edu.br](mailto:if-parquetecnologico@ifsul.edu.br)

\*\* JIC - Jornada de Iniciação Científica

## **11. DO RELATÓRIO FINAL**

11.1 O estudante proponente e o servidor coordenador da ação deverão preencher o Relatório Técnico Final, de acordo com formulários disponíveis no SUAP;

## **12. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

12.1. Os resultados preliminares, recursos e classificações do presente edital serão publicados no sítio da PROEX/PROPESP/PROEN: <http://editais.ifsul.edu.br/> conforme cronograma.

## **13. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

13.1 Os resultados da avaliação são disponibilizados para visualização (vista) pelo proponente no SUAP - módulo pesquisa na aba "Dados da seleção - ficha de avaliação".

13.2 É facultada a apresentação de recurso ao resultado do julgamento das propostas, respeitado o prazo estipulado no cronograma. O recurso deverá ser encaminhado exclusivamente pelo sistema SUAP.

13.3 O recurso encaminhado dirá respeito apenas a avaliação da pontuação do requerente, não sendo possível o questionamento das notas dos demais participantes do certame. Após a apreciação dos recursos, será divulgado o resultado final da classificação.

## **14. DO CANCELAMENTO DO PROJETO DE PESQUISA E / OU DA BOLSA**

14.1 O apoio financeiro poderá ser cancelado pela PROPESP, durante sua implementação, por ocorrência de fato cuja gravidade justifique o cancelamento, sem prejuízo de outras providências cabíveis em decisão devidamente fundamentada, resguardada a ampla defesa ao coordenador(a).

## **15. DAS PUBLICAÇÕES**

15.1 Os(As) bolsistas deverão apresentar sua produção científica ou tecnológica sob a forma de em um vídeo Curto (*Pitch*) e um banner digital na Jornada de Iniciação Científica e Tecnológica – JIC do IFSul na forma Virtual, sem possibilidade de justificativa para não participação. E participar da JIC presencial (se houver) para a troca de experiência na mostra de Produção interagindo com os estudantes da extensão e ensino.

15.2 Os(As) bolsistas poderão apresentar em outro evento científico, que contenha publicações em anais com ISSN ou ISBN e poderão substituir pela JIC presencial, desde que a apresentação seja na forma de um artigo completo. Deve-se enviar o artigo como comprovação para a justificativa de ausência da JIC presencial para o e-mail [jjc@ifsul.edu.br](mailto:jjc@ifsul.edu.br).

15.3 As publicações científicas e qualquer outro meio de divulgação de trabalho, apoiados pelo presente Edital, deverão citar, obrigatoriamente, o apoio da Pró-reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação do IFSul, identificando o número de registro do projeto na PROPESP.

## 16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1 Durante a fase de execução do projeto, qualquer alteração relativa à execução do projeto deverá ser solicitada à PROPESP, via Câmpus (representante de pesquisa ou equivalente), por seu coordenador(a), acompanhada da devida justificativa, devendo ser autorizada antes de sua efetivação, via SUAP.

16.2 A PROPESP reserva-se o direito de, durante a execução do projeto, promover visitas técnicas ou solicitar informações adicionais visando aperfeiçoar o sistema de avaliação e acompanhamento.

16.3 É permitida a participação de discentes VOLUNTÁRIOS (as) mediante o cadastramento por meio de preenchimento de formulário PROPESP, que será realizada posterior ao resultado final, via Câmpus (representante de pesquisa ou equivalente), pelo SUAP.

16.4 As informações geradas com a implementação das propostas selecionadas e disponibilizadas na base de dados do IFSul serão de domínio público.

16.5 As dúvidas referentes a este Edital serão esclarecidas unicamente por e-mail, pelo endereço: [if-parquetecnologico@ifsul.edu.br](mailto:if-parquetecnologico@ifsul.edu.br)

## 17. DA CLÁUSULA DE RESERVA

17.1 A PROPESP reserva-se ao direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.

Pelotas, 01 de Setembro de 2020.

\*

\*

Rodrigo Nascimento da Silva

Vinicius Martins

Pró-reitor de Ensino

Pró-reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-  
graduação

\*

\*

Gisela Loureiro Duarte

César Augusto Azevedo Nogueira

Pró-reitora de Extensão e Cultura

Diretor de Assuntos internacionais

**\* Assinado no Original**